



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

CHAMADA INTERNA 01/2024

**SELEÇÃO DE APOIO A PARTICIPAÇÃO NO XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE
PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - XIII COPENE – COPENE 2024**

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas torna pública a seleção de Estudante, Docente e Técnica/o Administrativa/o em Educação para participação no XIII Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as - XIII COPENE.

1. FINALIDADE

1.1 Selecionar um(a) Docente, Estudante e Técnico(a) Administrativo(a) em Educação que submeteram e tiveram seus trabalhos aprovados nas diferentes modalidades do XIII Congresso Brasileiros de Pesquisadores/as Negros/as - XIII COPENE, que será realizado na cidade de Belém, estado do Pará, entre os dias 09 e 13 de setembro de 2024, com o fornecimento de passagens aéreas e diárias para hospedagem. Os trabalhos selecionados deverão obrigatoriamente apresentar temática que se relaciona aos objetivos do projeto Tecendo Novos Saberes.

2. DAS VAGAS DA SELEÇÃO, DOS BENEFÍCIOS

2.1 Será disponibilizada e selecionado (1) uma vaga para cada categoria:

- a. Estudante
- b. Docente
- c. Técnico Administrativo em Educação
- d.

2.2. Será concedida passagens aéreas de ida e volta e diárias de hospedagens no evento, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Ter trabalho aprovado nas diferentes modalidades do XIII COPENE;
- b. Que o respetivo trabalho aprovado apresente relação com o Projeto Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/projetos/gerente/projeto/view.html?idProjeto=74605>
- c. Apresentar comprometimento com as atividades do NEABI e com a Organização do VII COPENE-SUL, que ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria em 2025;
- d. Ser integrante do NEABI

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será obrigatório incluir digitalmente os seguintes documentos:

a) Resumo do trabalho submetido para o Evento.

b) Carta de aceite do Trabalho no Evento;

c) Carta de apresentação da relação do trabalho submetido com o Projeto Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social (máximo 1 lauda)

d) Termo de Compromisso com a organização do VII COPENE SUL 2025 e com as atividades do NEABI, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/3fNdhfJLhjLjzXSBA>

3.8 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.9 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à seleção.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Publicação do Edital 000/2024	24/07/2024
Submissão das inscrições	25/07/2024 até 31/07/2024
Divulgação das inscrições homologadas e da análise técnica documental	1º/08/2024
Interposição de recurso quanto a análise técnica documental	02/08/2024
Divulgação preliminar da análise técnica documental	03/08/2024
Divulgação do resultado final da seleção	05/08/2024

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
Portador do CPF: _____ e matrícula: _____ Estudante ()
/ Docente ()/ TAE (). Estou me candidatando ao Edital interno, qual tem objetivo de viabilizar recursos financeiros para apresentação de trabalhos no COPENE nacional em Belém e declaro estar de acordo com termos do referido edital. Declaro que um dos critérios do edital é que a pessoa selecionada deverá fazer parte da comissão organizadora do COPENE SUL que será sediado em 2025 na UFSM, assim como compromete-se com as atividades do NEABI. Por fim, declaro ter ciência de que o recurso financeiro recebido é intransferível e assumo todas as responsabilidades requeridas pelo edital.

assinatura do candidato